



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 60/2022

De 02 de março de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 001/2022 de 24-01-2022, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à notificação recomendatória nº 012/2021;

R E S O L V E:


Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 001/2022 de 24-01-2022, sobre o pagamento de juros e/ou multas sobre omissão no envio de informações de alvarás e/ou habite-se de obras de construção civil, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Piente em
Cláudio*




WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário - Sr. **JOSÉ TEODORO FILHO**, portador do CPF nº 830.734.421-20, lctado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Desenhista, para executar a partir da presente data a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **PAULO ANDRÉ CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 - Coordenador Intermediário de Seção, na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado através da Portaria nº 159, de 15 de março de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 159/2021 de 15/03/2021 e a Portaria nº 162/2021 de 17/3/21.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2021
De 02 de março de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 001/2022 de 24-01-2022, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à notificação recomendatória nº 012/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relacionados no Despacho do Prefeito de nº 001/2021 de 24-01-2022, sobre o pagamento de juros e/ou multas sobre omissão no envio de informações de alvarás e/ou habite-se de obras de construção civil, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2022
De 02 de março de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **ADÃO DA SILVA BALBIN**, portador do CPF nº 384.468.551-00 do cargo de Coordenador Intermediário de Seção, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação o qual foi nomeado através da Portaria nº 078/2018 de 20-04-2018, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 048/2010 de 09-07-2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 078/2018 de 20-04-2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2022
De : 02 de março de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva Srª **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, portadora do CPF 026.980.381-52 e RG nº 17344379 SSP/MT, do cargo em comissão de DAS 03 - Diretora do Departamento de licitação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09-06-2010, a qual foi nomeada através da Portaria nº 063/2021 de 12-01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 063/2021 de 12-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2022
De 02 de março de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPAG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Pregoeiro
2	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Pregoeiro

Parágrafo Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Equipe de Apoio
2	Francisco Antônio de Souza	203.764.051-04	Equipe de Apoio
3	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Equipe de Apoio

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 142/2021, de 17-02-2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2022
De : 02 de março de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT - Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Pregoeiro
1	DEBORA DOS ANJOS VILELA	026.980.381-52	Titular
2	GLAUBER RODRIGUES CARVALHO	487.101.051-15	Substituto